

Conduções de malas fechadas

Conduções de malas fechadas	Condutores
Sintra	29\$00
Cascais	27\$00
Ramal de Mora	18\$00
Ramal de Reguengos	16\$00
Vale do Sado	65\$00
Meridional	59\$00
Ramal de Tomar	27\$00
Douro-misto	35\$00
Minho-misto	45\$00
Fafe-misto	39\$00
Braga-Nine	13\$00
Porto-Póvoa	35\$00
Ramal de Serpins	24\$00
Ramal de Pampilhosa-Figueira da Foz	14\$00
Ramal de Alfaielos-Figueira da Foz	31\$00
Ramal de Sernada	23\$00

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 5 de Março de 1947.— O Director dos Serviços de Exploração, *Oscar Saturnino*.

Para os devidos efeitos e em execução do disposto no § único do artigo 1.º do decreto-lei n.º 35:510, de 21 de Fevereiro do ano findo, inserto no *Diário do Governo* n.º 38, 1.ª série, da mesma data, publicam-se as seguintes alterações, aprovadas por despachos de 20 de Janeiro e 21 de Fevereiro últimos, respectivamente do S. Ex.ªs os Ministros das Comunicações e das Finanças, à tabela de abonos ao pessoal de viagens da rede de ambulâncias postais, publicada no *Diário do Governo* n.º 288, 1.ª série, de 18 de Dezembro do ano findo, alterações que vigorarão a partir do 1 de Janeiro do corrente ano.

Tabela de abonos ao pessoal de viagens da rede de ambulâncias postais

Conduções de malas fechadas	Condutores
Meridional	45\$00
Ramal de Tomar	34\$00

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 5 de Março de 1947.— O Director dos Serviços de Exploração, *Oscar Saturnino*.